



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000206/2025  
**Processo:** 10785-00 2025

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

O Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, dispõe a respeito de logradouro público, objetivando denominar "Rua Cacilda Sebastiana Candida de Jesus Santos" a atual rua que se inicia à direita da "Rua Eunice Ferreira Severa", localizada no Bairro Benfica.

Conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência da Comissão da Educação e Cultura, nos termos do artigo 72, III a manifestação a respeito:

"Art. 72. É competência específica:

[...] III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - turismo, esportes e carnaval;

4 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesse sentido, em análise do conteúdo da proposta apresentada, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do feito. Liberam-se, assim, os autos para a tramitação. Oportunamente, manifestarei meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2025.

*Aparecida de Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

